



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

RQ 083 /2019



## REQUERIMENTO Nº (Do Senhor Deputado Daniel Donizet)

Em, 12/02/19

Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 083 / 2019  
Folha Nº 01 mc

Requer o registro da  
Frente Parlamentar de  
Mobilidade Urbana Sustentável.

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro o registro da "Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável", junto a esta Casa Legislativa.

### JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar tem como objetivo desenvolver debates e ações no sentido de promover melhorias do meio ambiente urbano e aperfeiçoar os investimentos em transporte público, melhorando a qualidade de vida da população do Distrito Federal.

A mobilidade baseada no transporte motorizado individual mostra-se insustentável, tanto no que se refere à proteção ambiental quanto no atendimento das necessidades de deslocamento que caracterizam a vida urbana. A resposta tradicional aos problemas de tráfego, por meio do aumento da capacidade viária, estimula o uso do carro e gera novos congestionamentos, alimentando um ciclo vicioso responsável pela degradação da qualidade do ar, poluição sonora e visual, aquecimento global e comprometimento da qualidade de vida nas cidades (aumento significativo nos níveis de ruídos, perda de tempo, degradação do espaço público, atropelamentos e estresse).

Os padrões tradicionais de mobilidade do Distrito Federal precisam de mudanças profundas para atender a população, na perspectiva de cidades mais sustentáveis.

Neste contexto, a Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável tem como objetivos primordiais:

- Promover a atuação integrada dos órgãos e entidades executivas de transporte público urbano rodoviário com os órgãos distritais de planejamento e desenvolvimento urbano e territorial, bem como com os órgãos gestores de transporte público do Distrito Federal e entidades da sociedade civil organizada;
- Priorizar os modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e os serviços de transportes públicos coletivos sobre o transporte individual motorizado;
- Integrar a operação dos serviços de transporte urbano;



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



- Promover a aprovação das proposições legislativas que sejam ferramentas de revisão e atualização dos preceitos de mobilidade urbana;
- Desenvolver iniciativas e projetos para mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- Incentivar o desenvolvimento científico-tecnológico e o uso de energias renováveis e menos poluentes;
- Priorizar os projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;
- Fomentar a ampliação e consolidação dos espaços exclusivos nas vias públicas para transportes não motorizados e/ou ciclovias;
- Propor, discutir e aprovar instrumentos e mecanismos para o aperfeiçoamento do monitoramento e controle das emissões dos gases de efeito local e de efeito estufa dos modos de transporte motorizado;
- Articular, em cooperação ao Poder Executivo Distrital, o desenvolvimento de políticas públicas para estímulo à produção, comercialização e uso do carro elétrico no âmbito do Distrito Federal;
- Desenvolver iniciativas e gestões com vistas à recuperação e ampliação das calçadas e demais vias urbanas para assegurar boas condições de circulação aos pedestres, cadeirantes, deficientes visuais e pessoas com mobilidade reduzida temporária ou permanente.

A atuação institucional organizada desta Casa Legislativa constitui elemento importante para implementação desses objetivos.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "FRENTE PARLAMENTAR DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL".

Sala das Sessões, em ...

**Deputado DANIEL DONIZET – PSL/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 083, 2019  
Folha Nº 02 Mc.

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



Deputado DELMASSO – PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX – PSOL

Deputado HERMETO - PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante

Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputada JÚLIA LUCY - NOVO

Deputado LEANDRO GRASS - Rede

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA - Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD

Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB

Deputada TELMA RUFINO - PROS

Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Sector Protocolo Legislativo  
RR Nº 083 / 2019  
Folha Nº 03 MC



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



### ATA DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL.

Em 30 de janeiro de 2019, às 15:00 horas, reuniram-se na sala do gabinete deste Parlamentar, situada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 02, lote 5, em Brasília, Distrito Federal, os Senhores deputados distritais que subscrevem a Lista de Adesão (Requerimento) para fundar e constituir a Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável, com a finalidade de discutir e implementar ideias para promover a melhoria da qualidade do ar, aperfeiçoar os investimentos em transporte público, melhorando a qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Definiu-se que a Frente Parlamentar será presidida pelo Deputado Daniel Donizet, a Vice-Presidência pelo deputado Valdelino Barcelos e o deputado Jorge Vianna como secretário executivo, conforme definição estatutária.

Sala das Sessões em ...

Deputado DANIEL DONIZET – PSL/DF

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 083, 2019  
Folha Nº 04 me.

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputado DELMASSO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado HERMETO - PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

Deputado JAQUELINE SILVA - PTB



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



Deputado JOÃO CARDOSO - Avante

  
Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputada JÚLIA LUCY - NOVO

  
Deputado LEANDRO GRASS - Rede

  
Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA - Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD

Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB

  
Deputada TELMA RUFINO - PROS

  
Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

Sector Protocolo Legislativo

RR Nº 003/2019

Folha Nº 05me.



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL**

**Art. 1º** A Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é uma Associação Suprapartidária, constituída na forma da Resolução n.º 255 de 2012.

**Parágrafo único:** A Frente Parlamentar deve funcionar até o final da 8ª Legislatura.

**Art. 2º** São finalidades da Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável:

- I-** Promover a atuação integrada dos órgãos e Entidades executivas de transporte público urbano rodoviário com os órgãos distritais de planejamento e desenvolvimento urbano e territorial, bem como com os órgãos gestores de transporte público do Distrito Federal e entidades da sociedade civil organizada;
- II-** Priorizar os modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e os serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- III-** Integrar a operação dos serviços de transporte urbano;
- IV-** Promover a aprovação das proposições legislativas que sejam ferramentas de revisão e atualização dos preceitos de mobilidade urbana;
- V-** Desenvolver iniciativas e projetos para mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- VI-** Incentivar o desenvolvimento científico-tecnológico e o uso de energias renováveis e menos poluentes;
- VII-** Priorizar os projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;
- VIII-** Fomentar a ampliação e consolidação dos espaços exclusivos nas vias públicas para transportes não motorizados e/ou ciclovias;
- IX-** Propor, discutir e aprovar instrumentos e mecanismos para o aperfeiçoamento do monitoramento e controle das emissões dos gases de efeito local e de efeito estufa dos modos de transporte motorizado;
- X-** Articular, em cooperação ao Poder Executivo Distrital, o desenvolvimento de políticas públicas para estímulo à produção, comercialização e uso do carro elétrico no âmbito do Distrito Federal;
- XI-** Desenvolver iniciativas e gestões com vistas à recuperação e ampliação das calçadas e demais vias urbanas para assegurar boas condições de circulação aos pedestres, cadeirantes, deficientes visuais e pessoas com mobilidade reduzida temporária ou permanente. 0

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 083 / 2019  
Folha Nº 06 MC.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



**Art. 3º** Integram a Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável, os deputados que subscrevem o Estatuto de sua criação e os que a ele aderirem.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável será dirigida por um presidente, um vice-presidente e um secretário executivo, eleito por seus pares.

**Art. 5º** A Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável, reunirá nas datas, horários e locais designados pelo seu Presidente ou por requerimento de 1/3 de seus componentes.

**Art. 6º** Compete ao Presidente da Frente Parlamentar, de ofício ou mediante proposta dos componentes da Frente:

- I- organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;
- II- atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas, e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- III- ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos a homologação da Assembleia Geral.
- IV- manter contato com a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e com as Lideranças Partidárias dos Blocos Parlamentares, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas concernentes à atuação da Frente;
- V- praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar.
- VI- exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 7º** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos componentes da Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável.

Sala das Sessões em ...

  
**Deputado DANIEL DONIZET – PSL/DF**

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 083, 2019  
Folha Nº 07 mc.



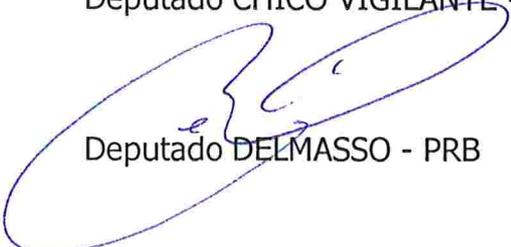
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

  
Deputado DELMASSO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado HERMETO - PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA - PSC

  
Deputado JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado JOÃO CARDOSO - Avante

Deputado JORGE VIANNA - Podemos

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputada JÚLIA LUCY - NOVO

  
Deputado LEANDRO GRASS - Rede

  
Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado Prof. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA - Avante

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSD

Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB

  
Deputada TELMA RUFINO - PROS

  
Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

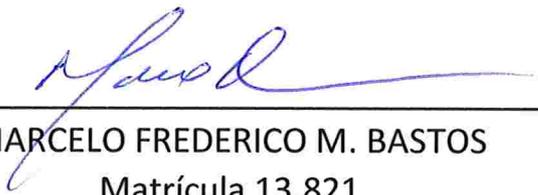
Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 083/2019  
Folha Nº 08 me.

**Assunto:** Distribuição do **Requerimento nº 83/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Daniel Donizet (PSL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (**art. 1º da Resolução nº 255/12**), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 13/02/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 083/2019  
Folha Nº 09 me